



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

dem
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo n° 0527
21 ABR 2012
Livro 022
Fis 008

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 077/2012

**Altera a redação do art. 2° da
Resolução n° 552/2011**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprova e seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art.1°- Passa a ser a seguinte a redação do art. 2° da Resolução n° 552/2011.

Art. 2° - A Comissão Especial de Assuntos Relevantes criada através da Resolução n° 552/2011 e prorrogada pela Resolução n° 556/2011, terá em 2ª prorrogação a duração de mais 180 (cento e oitenta) dias, será composta de 5 (cinco) membros assim relacionados:

- I – Presidente: Daisy Lucia Lima Botelho
- II – Relator: Sandra Gomes Simões
- III –Membro : Ronaldo Corrêa Leite
- IV– Membro : João Carlos dos Santos Máximo
- V- Membro: Charles Torres Dias

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de sua promulgação.

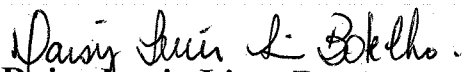
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

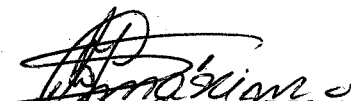
JUSTIFICATIVA: A presente Resolução tem como objetivo prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias a Comissão Especial que trata da acessibilidade no Município de Piraí, que por falta de tempo hábil, não foi possível o atendimento e a solução dos problemas apresentados.

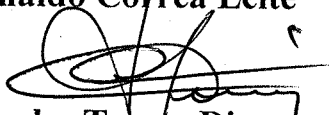
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 24 de abril de 2012.


Daisy Lucia Lima Botelho


Sandra Gomes Simões


Ronaldo Corrêa Leite


João Carlos dos Santos Máximo


Charles Torres Dias

- VEREADORES -